



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

REQUERIMENTO N° 063 / 2025

Exma. Sra. Presidente,

Exmo. Srs. Vereadores:

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que seja providenciada com urgência a regularização da distribuição de medicamentos e fórmulas nutritivas no município de Timbaúba-PE.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária devido às inúmeras reclamações da população sobre a indisponibilidade de medicamentos e fórmulas nutritivas essenciais. A falta desses recursos tem causado grandes dificuldades para os moradores em acessar tratamento médico de qualidade e obter os medicamentos necessários para suas necessidades de saúde.

Diversas famílias têm relatado a falta de medicamentos para doenças crônicas, bem como a indisponibilidade de fórmulas nutritivas para crianças e idosos, o que tem gerado grande preocupação e sofrimento para essas pessoas. A regularização da distribuição de medicamentos e fórmulas nutritivas é de suma importância para garantir o acesso à saúde de forma digna e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Timbaúba-PE.

Sala das Sessões da Câmara, em 16 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente  
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA  
Data: 16/05/2025 09:54:29-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

**EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA**  
VER. (EMANUEL DE DR. JACINTO)

*Recebido  
16/05/2025  
Mec*

**ACORDARIAIS DE PLENO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA**

**A ordem do dia da reunião**

Em única discussão

Sala das Sessões 26/05/2025

Mauricélio Albergaria  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA**

Aprovado em única discussão

Inacumulável AVTA/ADM/2025

Sala das Sessões 26/05/2025

Mauricélio Albergaria  
Presidente

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Timbauba, A  
que é o responsável por administrar os estabelecimentos e serviços municipais  
e que o Poder Executivo sempre obedece aos mandados de sua sede. A Secretaria  
de Infraestrutura, por tanto, o encarregado de elaborar projetos para a melhoria  
da estrutura urbana, que é a responsabilidade de todos os cidadãos.

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Timbauba, A  
que é o responsável por administrar os estabelecimentos e serviços municipais  
e que o Poder Executivo sempre obedece aos mandados de sua sede. A Secretaria  
de Infraestrutura, por tanto, o encarregado de elaborar projetos para a melhoria  
da estrutura urbana, que é a responsabilidade de todos os cidadãos.

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Timbauba, A  
que é o responsável por administrar os estabelecimentos e serviços municipais  
e que o Poder Executivo sempre obedece aos mandados de sua sede. A Secretaria  
de Infraestrutura, por tanto, o encarregado de elaborar projetos para a melhoria  
da estrutura urbana, que é a responsabilidade de todos os cidadãos.

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Timbauba, A  
que é o responsável por administrar os estabelecimentos e serviços municipais  
e que o Poder Executivo sempre obedece aos mandados de sua sede. A Secretaria  
de Infraestrutura, por tanto, o encarregado de elaborar projetos para a melhoria  
da estrutura urbana, que é a responsabilidade de todos os cidadãos.

Considerando que o Poder Executivo Municipal de Timbauba, A  
que é o responsável por administrar os estabelecimentos e serviços municipais  
e que o Poder Executivo sempre obedece aos mandados de sua sede. A Secretaria  
de Infraestrutura, por tanto, o encarregado de elaborar projetos para a melhoria  
da estrutura urbana, que é a responsabilidade de todos os cidadãos.